



**Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94):** “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

## **Conselho Seccional - Santa Catarina**

Santa Catarina, data da disponibilização: 20/12/2021

### **CONSELHO PLENO**

#### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO**

#### **RESOLUÇÃO CP 62/2021**

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 da OAB/SC.

#### **TÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Este orçamento estima a receita e fixa a despesa da OAB/SC para o exercício financeiro de 2022, compreendendo:

I – Orçamento, referente às atividades das subseções e seccional da OAB/SC.

#### **TÍTULO II**

#### **DO ORÇAMENTO DA OAB/SC**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 2º Propõe-se o congelamento do valor das anuidades praticadas desde 2017, de modo que, para o exercício 2022, não haverá qualquer reajuste ou atualização monetária, sendo que a anuidade poderá ser paga da seguinte forma: (i) caso parcelado, em 11(onze) prestações mensais fixas e irrevogáveis, com vencimento todo dia 10, iniciando o pagamento em 10 de fevereiro de

2022, sendo as 10 (dez) primeiras de R\$ 97,36 (Noventa e sete reais e trinta e seis centavos) e a final de R\$ 97,40 (Noventa e sete reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 1.071,00 (Hum mil e setenta e um reais); (ii) se paga à vista, até o dia 05 de janeiro de 2022, R\$ 910,35 (Novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos); (iii) enquanto que, se paga à vista após 05 de janeiro de 2022 e até de 10 de fevereiro de 2022, corresponderá a R\$ 963,90 (Novecentos e sessenta e três reais e noventa centavos). Propõe-se, ainda a manutenção do valor das taxas, emolumentos e da URH.

Art. 3º Fica a receita orçamentária da OAB/SC estimada em R\$ 51.032.696,76, abrangendo:

I - R\$ 32.691.687,50 de receita de anuidades do exercício corrente;

II - R\$ 3.534.400,46 de recuperação de anuidades de exercícios anteriores;

III - R\$ 2.004.000,00 de receita de taxas e emolumentos;

IV - R\$ 100.000,00 de receita dos eventos da ESA;

V - R\$ 100.000,00 de receita dos eventos das Comissões;

VI - R\$ 1.086.782,64 de aluguel da CAASC;

VII – R\$ 110.000,00 de Aluguel de espaços;

VIII – R\$ 210.000,00 de receita de fotocópias;

IX – R\$ 10.000,00 de receita de estacionamento;

X- R\$ 1.100.000,00 de receita de exame da ordem;

XI – R\$ 300.000,00 de receita de patrocínio;

XII – R\$ 200.000,00 de receita de evento mês da advocacia;

XIII – R\$ 100.000,00 de demais receitas das subseções;

XIV – R\$ 2.535.826,16 de auxílio financeiro CAASC;

XV – R\$ 400.000,00 de alienação de imóveis;

XVI – R\$ 250.000,00 de receitas financeiras;

XVII – R\$ 6.300.000,00 de receitas com captação de recursos.

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Receitas	Seccional	Subseções	Total
<b>1. Anuidades</b>	<b>36.226.087,96</b>		<b>36.226.087,96</b>
1.1Exercício Corrente	32.691.687,50		32.691.687,50

1.2 Recuperação de exercícios anteriores	3.534.400,46		3.534.400,46
<b>2. Taxas e emolumentos</b>	<b>2.004.000,00</b>		<b>2.004.000,00</b>
<b>3. Receita ESA</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>4. Receita Comissões</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>5. Demais receitas</b>	<b>5.552.608,80</b>	<b>500.000,00</b>	<b>6.052.608,80</b>
5.1 Aluguel CAASC	1.086.782,64		1.086.782,64
5.2 Aluguel de espaços	10.000,00	100.000,00	110.000,00
5.3 Fotocópias	10.000,00	200.000,00	210.000,00
5.4 Estacionamento	10.000,00		10.000,00
5.5 Exame de Ordem	1.100.000,00		1.100.000,00
5.6 Patrocínio	200.000,00	100.000,00	300.000,00
5.7 Evento mês da Advocacia	200.000,00		200.000,00
5.8 Demais Receitas		100.000,00	100.000,00
5.9 Auxílio Financeiro CAASC	2.535.826,16		2.535.826,16
5.10 Alienação de imóveis	400.000,00		400.000,00
<b>6. Receita Repasse para as Subseções</b>	<b>-3.571.284,00</b>	<b>3.571.284,00</b>	
6.1 Receita Repasse Pecúnia	-3.261.420,00	3.261.420,00	
6.2 Receita Repasse Inscrições	-309.864,00	309.864,00	
<b>7. Receitas de Capital</b>	<b>6.450.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.550.000,00</b>
7.1 Receitas financeiras	150.000,00	100.000,00	250.000,00
7.2 Captação de Recursos	6.300.000,00		6.300.000,00

## CAPÍTULO II

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º Fica fixada a despesa da OAB/SC em R\$ 50.521.540,59, abrangendo:

I – R\$ 17.785.917,22 de despesa com pessoal;

II – R\$ 5.535.320,28 em despesas Serviços Profissionais Pessoa Jurídica;

III – R\$ 797.144,67 em despesas com Aluguel;

IV – R\$ 328.028,61 em despesas com cartório, jurídico e governo;

V – R\$ 333.820,47 em despesa com viagens e estadias;

VI – R\$ 202.362,00 em despesas com publicidade e publicação legal;

VII – R\$ 269.758,14 em despesa com serviços de apoio à Advocacia;

VIII – R\$ 1.843.264,13 em despesa com prestadores de serviços básicos;

IX – R\$ 302.702,90 em despesas diversas;

X – R\$ 400.000,00 em indenizações trabalhistas;

XI – R\$ 1.388.512,67 em despesa com materiais;

XII – R\$ 642.622,79 em despesas bancárias;

XIII – R\$ 8.119.738,56 em despesa de capital;

XIV – R\$ 200.000,00 em despesa com ESA;

XV – R\$ 200.000,00 em despesa com Comissões;

XVI – R\$ 150.000,00 em despesa com Colégio de presidentes;

XVII – R\$ 50.000,00 em despesas com TED;

XVIII – R\$ 180.000,00 em despesas com Conselho Pleno;

XIX – R\$ 200.000,00 em despesas com evento mês da advocacia;

XX – R\$ 11.592.348,15 em despesas com repasses estatutários.

#### DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

<b>Despesas OAB/SC</b>	<b>Seccional</b>	<b>Subseção</b>	<b>Total</b>
1.Despesas de Pessoal	-17.785.917,22		-17.785.917,22
2. Serviços Profissionais Pessoa Jurídica	-4.680.151,30	-855.168,98	-5.535.320,28
3. Despesa Com Aluguéis	-465.520,00	-331.624,67	-797.144,67
4. Despesa com Cartório, Jurídico e impostos	-110.000,00	-218.028,61	-328.028,61
5. Viagens e Estadias	-248.600,00	-85.220,47	-333.820,47
6. Publicidade e Publicação legal	-55.000,00	-147.362,00	-202.362,00
7. Despesa com serviços de Apoio à Advocacia	-269.758,14		-269.758,14
8. Prestadores de Serviços Básicos	-1.068.300,24	-774.963,90	-1.843.264,13
9. Despesas diversas	-44.536,42	-258.166,49	-302.702,90
10. Indenizações judiciais	-400.000,00		-400.000,00
11.Despesa com materiais	-417.339,56	-971.173,11	-1.388.512,67
12. Despesa bancárias	-624.203,18	-18.419,61	-642.622,79

13. Despesas de Capital	-8.119.738,56		-8.119.738,56
14. Despesa com ESA	-200.000,00		-200.000,00
15. Despesa com Comissões	-200.000,00		-200.000,00
16. Despesa Colégio de Presidentes	-150.000,00		-150.000,00
17. Despesa com TED	-50.000,00		-50.000,00
18. Despesa com Conselho Pleno	-180.000,00		-180.000,00
19. Despesa evento mês da Advocacia	-200.000,00		-200.000,00
20. Repasses estatutários	-11.592.348,15		-11.592.348,15

Art. 5º Ficam fixados os repasses estatutários da OAB/SC com base nos art. 56º e art. 57º do estatuto da Advocacia e da OAB, em:

<b>Repasses estatutários</b>	<b>Total</b>
Repasso CAASC	-7.245.217,59
Repasso CFOAB	-3.622.608,80
Repasso FIDA	-724.521,76
<b>Total</b>	<b>-11.592.348,15</b>

Art. 6º Ficam fixados os repasses para as subseções conforme Resolução 21/2019 da OAB/SC:

<b>Repasso Subseções</b>	<b>Total</b>
Repasso Pecúnia	-3.261.420,00
Repasso Inscrição	-309.864,00
<b>Total</b>	<b>-3.571.284,00</b>

Art. 7º Estão alocadas nas contas da Seccional, porém são despesas das subseções custeadas pela seccional:

	2022
	Orçado
<b>Custeio subseção</b>	<b>-8.059.775,36</b>
Despesa de Pessoal	-7.601.385,72
Serviços Postais	-10.000,00
Aluguéis	-165.000,00
Energia Elétrica	-283.389,64

### CAPÍTULO III – INVESTIMENTO

Art. 8º Fica fixada em R\$ 899.111,71 o orçamento para investimento, sendo R\$ 799.111,71 para imóveis e móveis e R\$ 100.000,00 para investimento em tecnologia.

#### CAPÍTULO IV – GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO

Art. 9º As fontes de financiamento para cobertura das despesas fixadas no art. 4º, são detalhadas a seguir:

Instituição financeira	Saldo 31/12/2021	Amortização	Juros	Captação	Saldo 31/12/2022
BADESC	1.709.523	427.900	201.200		1.281.623
SICOOB ADVOCACIA PARCELADO	1.618.747	206.140	150.320		1.412.607
SICOOB ADVOCACIA ROTATIVO	6.092.891	6.092.891	142.176	6.300.000	6.300.000
Total	9.421.161	6.726.931	493.696	6.300.000	8.994.230

#### CAPÍTULO V

#### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Receitas	Seccional	Subseções	Total
<b>Receitas totais</b>	<b>46.861.412,76</b>	<b>4.171.284,00</b>	<b>51.032.696,76</b>
<b>1. Anuidades</b>	<b>36.226.087,96</b>		<b>36.226.087,96</b>
<b>2. Taxas e emolumentos</b>	<b>2.004.000,00</b>		<b>2.004.000,00</b>
<b>3. Receita ESA</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>4. Receita Comissões</b>	<b>100.000,00</b>		<b>100.000,00</b>
<b>5. Demais receitas</b>	<b>5.552.608,80</b>	<b>500.000,00</b>	<b>6.052.608,80</b>
<b>6. Receita Repasse para as Subseções</b>	<b>-3.571.284,00</b>	<b>3.571.284,00</b>	
<b>7. Receitas de Capital</b>	<b>6.450.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>6.550.000,00</b>
Despesas	Seccional	Subseção	Total
<b>Despesas totais</b>	<b>-46.861.412,76</b>	<b>-3.660.127,83</b>	<b>-50.521.540,59</b>
<b>1.Despesas de Pessoal</b>	<b>-17.785.917,22</b>		<b>-17.785.917,22</b>
<b>2. Serviços Profissionais Pessoa Jurídica</b>	<b>-4.680.151,30</b>	<b>-855.168,98</b>	<b>-5.535.320,28</b>
<b>3. Despesa Com Aluguéis</b>	<b>-465.520,00</b>	<b>-331.624,67</b>	<b>-797.144,67</b>
<b>4. Despesa com Cartório, Jurídico e Governo</b>	<b>-110.000,00</b>	<b>-218.028,61</b>	<b>-328.028,61</b>
<b>5. Viagens e Estadias</b>	<b>-248.600,00</b>	<b>-85.220,47</b>	<b>-333.820,47</b>
<b>6. Publicidade e Publicação legal</b>	<b>-55.000,00</b>	<b>-147.362,00</b>	<b>-202.362,00</b>

7. Despesa com Serviços de Apoio à Advocacia	-269.758,14		-269.758,14
8. Prestadores de Serviços Básicos	-1.068.300,24	-774.963,90	-1.843.264,13
9. Despesas diversas	-44.536,42	-258.166,49	-302.702,90
10. Indenizações trabalhistas	-400.000,00		-400.000,00
11. Despesa com materiais	-417.339,56	-971.173,11	-1.388.512,67
12. Despesa bancárias	-624.203,18	-18.419,61	-642.622,79
13. Despesas de Capital	-8.119.738,56		-8.119.738,56
14. Despesa com ESA	-200.000,00		-200.000,00
15. Despesa com Comissões	-200.000,00		-200.000,00
16. Despesa Colégio de Presidentes	-150.000,00		-150.000,00
17. Despesa com TED	-50.000,00		-50.000,00
18. Despesa com Conselho Pleno	-180.000,00		-180.000,00
19. Despesa com Evento mês da Advocacia	-200.000,00		-200.000,00
20. Repasses estatutários	-11.592.348,15		-11.592.348,15
<b>Superávit/Déficit do Exercício</b>		<b>511.156,17</b>	<b>511.156,17</b>

## ANEXO 1 – METODOLOGIA E DETALHAMENTO DO CÁLCULO DA ANUIDADE

### I - CONTRIBUIÇÕES OBRIGATÓRIAS

Para apuração da Receita foram projetadas para 2022 as contribuições obrigatórias dos Advogados inscritos, ou seja, advogados regulares com mais de cinco anos de inscrição, dos jovens advogados, dos advogados suspensos, dos licenciados e estagiários, conforme a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	DE
Advogados regulares com mais de cinco anos de inscrição	32.380	
Advogados regulares participantes do programa Jovem Advogado	12.918	
Estagiários	103	
Licenciados e Suspensos	486	
<b>TOTAL</b>	<b>45.887</b>	

### II - DA PREVISÃO DE RECEITAS

Para a obtenção dos valores das Receitas, considerou-se, para fins de projeção, conforme média dos últimos anos que, 60% dos advogados pagantes o façam através de parcelamento em 11 vezes, totalizando R\$ 1.071,00 (Hum mil e setenta e um reais), enquanto 30% dos advogados pagantes

quitem suas anuidades no valor à vista de R\$ 910,35 (Novecentos e dez reais e trinta e cinco centavos) até 05/01/2022 e 10% dos advogados pagantes quitem suas anuidades à vista até 10/02/2022 no valor à vista de R\$ 963,90 (Novecentos e sessenta de três reais e noventa centavos).

### III - DAS RECEITAS

	CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	RECEITA TOTAL
<b>III.1</b>	Receitas de Profissionais em atividades	45.887	43.740.368,00
<b>III.1.1.1</b>	Advogados regulares com mais de cinco anos de inscrição	32.380	34.679.419,00
<b>III.1.1.2</b>	Advogados regulares com menos de cinco anos de inscrição	12.918	8.657.591,00
<b>III.1.1.3</b>	Estagiários	103	12.978,00
<b>III.1.1.4</b>	Licenciados e suspensos	486	390.380,00
<b>III.1.2</b>	(-) Previsão de inadimplência (20% da Receita)	<b>-8.748.073,62</b>	
<b>III.1.3</b>	(-) Redução decorrente do pagamento de cota única	<b>-2.300.606,96</b>	
<b>III.1.4</b>	(+) Recuperação de Inadimplentes exercícios anteriores	<b>3.534.400,46</b>	
<b>II.</b>	<b>Contribuições obrigatórias</b>	<b>36.226.087,96</b>	

#### III. 1 ADVOGADOS REGULARES COM + DE 5 ANOS DE INSCRIÇÃO

Para projeção da receita com advogados regulares, considera-se o número de advogados regulares projetado no final de 2021 (30.333), excluindo-se os advogados com inadimplência (6.067) totalizando 24.266. A este valor acrescentaram-se os 3.098 advogados que deixam o programa de jovem advogado no ano de 2022, excluindo-se 620 inadimplentes, totalizando 2478. Além disso, projeta-se a saída (falecimento, cancelamento, jubramento, licenciamento) de 1050 advogados, que deixam de contribuir como regulares, conforme média dos últimos três anos.

Regulares	Advogados
Regular 2021	30.333
(-) Inadimplentes	6.067
Regular Adimplente	24.266
Entrantes	2.478
Ex- jovens advogados	3.098
(-) Inadimplentes	620
Saída	1050
Total	25.694

### III.2 JOVEM ADVOGADO (- DE 5 ANOS DE INSCRIÇÃO)

Aos Advogados enquadrados no Projeto Jovem Advogado será concedido o benefício de 50% de desconto na anuidade para os primeiros cinco anos de contribuição.

O Advogado que ingressar nos quadros da OAB/SC no exercício de 2022 e aderir ao Projeto Jovem Advogado será beneficiado com as vantagens previstas no referido Projeto e a anuidade será paga proporcionalmente ao período de inscrição. Para o ano de 2022 é previsto 10.334 participantes adimplentes no programa.

### III.3. INADIMPLÊNCIA

Para efeito de projeção, a partir dos critérios acima, projeta-se um valor de inadimplência para o exercício 2022 no montante de R\$ 8.748.073,62, o que equivale a 20% sobre a receita bruta total com contribuições obrigatórias.

Os pagamentos em atraso, somente poderão ser efetuados em moeda corrente nacional, e, no caso de atraso, incidirá multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso até o limite máximo de 10% (dez por cento), cobrança de juros de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) ao dia de atraso e atualização monetária com base na variação do IGP-DI. No caso do Jovem Advogado, se pagar em atraso, perde o benefício do desconto referente ao mês em que incorrer em mora. Sendo que, para os advogados inscritos no ano de 2022 será enviado um comunicado via e-mail informando a disponibilidade dos boletos referentes ao exercício 2022.

Com relação às anuidades/mensalidades em mora, adotam-se as seguintes ações: (i) envio de carta de cobrança via e-mail mensalmente aos advogados com mais de 3 parcelas em atraso; (ii) envio de e-mail mensalmente aos advogados que possuem uma única parcela não paga; (iii) contato via telefone para Advogados com pelo menos uma parcela em atraso. Além disso, conforme proposição aprovada pelo Conselho, ao final do exercício poderão os inadimplentes ser inscritos em órgãos de proteção ao crédito quando enquadrados nos requisitos fixados pelo Conselho Estadual.

As anuidades/mensalidades de exercícios anteriores que, adotadas as medidas acima, permaneçam inadimplidas, serão enviadas para cobrança judicial, além da inscrição em órgãos de proteção ao crédito quando atendidos os requisitos fixados pelo Conselho Estadual.

Importante ressaltar que desde novembro de 2017 o advogado também tem disponível, através do site da OAB/SC, a possibilidade da realização da renegociação online, pelo qual o advogado não precisa comparecer presencialmente para negociar os débitos inadimplidos, podendo parcelá-los através do cartão de crédito, reduzindo a burocracia e, principalmente, os custos com a operacionalização e controle de adimplência relativa ao parcelamento.

### III.4 RECEITAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INADIMPLIDOS

Baseado no desempenho médio dos últimos três exercícios de arrecadação das anuidades inadimplidas relativas a exercícios anteriores, assim como na manutenção e aprimoramento da política de cobrança aos inadimplentes, projetamos a recuperação de R\$ 3.534.400,46 ao longo de 2022.

#### ANEXO 2 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

Despesas OAB/SC	Seccional	Subseção	Total
-----------------	-----------	----------	-------

1.Despesas de Pessoal	-17.785.917,22		-17.785.917,22
2. Serviços Profissionais Pessoa Jurídica	-4.680.151,30	-855.168,98	-5.535.320,28
2.1 Licenciamento e uso de softwares	-1.138.959,48	-16.794,68	-1.155.754,16
2.2 Serviços de Segurança e Vigilância	-337.760,81	-89.720,17	-427.480,98
2.3 Serviços de Limpeza e Conservação	-73.790,11	-67.054,47	-140.844,58
2.4 Serviços de Contabilidade	-550.000,00		-550.000,00
2.5 Serviços de Advocacia	-352.217,18		-352.217,18
2.6 Serviços de Auditoria	-65.460,78		-65.460,78
2.7 Serviços de áudio/vídeo/foto	-291.866,26	-21.065,31	-312.931,57
2.8 Serviços Gráficos	-110.438,94	-15.459,93	-125.898,87
2.9 Serviços de Engenharia e Arquitetura	-110.000,00		-110.000,00
2.10 Serviços de Perícia Contábil/Trabalhista	-6.600,00		-6.600,00
2.11 Serviços de Cobrança	-225.000,00		-225.000,00
2.12 Serviços de Curso, treinamento e Capacitação	-30.000,00	-17.848,29	-47.848,29
2.13 Serviços de Manutenção Bens Imóveis	-330.000,00	-200.000,00	-530.000,00
2.14 Serviços de Manutenção Bens Móveis	-143.821,94	-100.000,00	-243.821,94
2.15 Serviços de Consultoria	-219.132,00		-219.132,00
2.16 Serviços Técnicos Profissionais	-165.000,00	-202.540,99	-367.540,99
2.17 Serviços de Manutenção de Informática	-225.000,00	-124.685,13	-349.685,13
2.18 Serviços de Agenciamento de Menor Aprendiz e Estagiário	-33.000,00		-33.000,00
2.19 Serviços de clipagem eletrônica	-53.724,00		-53.724,00
2.20 Serviços de Motoboy	-24.104,36		-24.104,36
2.21 Serviços de impressão de carteiras	-194.275,45		-194.275,45
3. Despesa Com Aluguéis	-465.520,00	-331.624,67	-797.144,67
3.1 Locação de Instalações	-165.000,00	-54.017,23	-219.017,23
3.2 Locação de Máquinas, Equipamentos e Materiais	-232.320,00	-202.769,96	-435.089,96
3.3 Locação de Veículos	-55.000,00	-5.500,00	-60.500,00
3.4 Despesa com Condomínios	-13.200,00	-69.337,49	-82.537,49
4. Despesa com Cartório, Jurídico e impostos	-110.000,00	-218.028,61	-328.028,61
5. Viagens e Estadias	-248.600,00	-85.220,47	-333.820,47
5.1 Despesa com Hospedagem	-88.000,00	-5.500,00	-93.500,00
5.2 Passagem Aérea	- 38.500,00	-11.000,00	-49.500,00
5.3 Passagem terrestre	-1.100,00	-1.100,00	-2.200,00

5.4 Estacionamento	-5.500,00	-3.300,00	-8.800,00
5.5 Pedágio	-5.500,00	-2.200,00	-7.700,00
5.6 Refeições	-55.000,00	-44.000,00	-99.000,00
5.7 Combustível	-55.000,00	-18.120,47	-73.120,47
6. Publicidade e Publicação legal	-55.000,00	-147.362,00	-202.362,00
6.1 Publicidade	-50.000,00	-147.362,00	-197.362,00
6.2 Publicação Legal	-5.000,00		-5.000,00
7. Despesa com serviços de Apoio à Advocacia	-269.758,14		-269.758,14
7.1 Serviços de Estacionamento ao Advogado	-100.000,00		-100.000,00
7.2 Seguro de Vida ao Advogado	-169.758,14		-169.758,14
8. Prestadores de Serviços Básicos	-1.068.300,24	-774.963,90	-1.843.264,13
8.1 Água e esgoto	-67.987,76	-83.667,37	-151.655,13
8.2 Correios	-269.495,25	-86.189,38	-355.684,63
8.3 Energia Elétrica	-566.779,27	-48.279,87	-615.059,14
8.4 Internet	-83.740,10	-267.380,48	-351.120,58
8.5 Telefonia Fixa	-50.193,92	-263.271,55	-313.465,47
8.6 Telefonia Móvel	-30.103,94	-26.175,24	-56.279,18
8.7 Gás	-2.167,87	-1.100,00	-3.267,87
9. Despesas diversas	-44.536,42	-258.166,49	-302.702,90
9.1 Fretes	-3.437,67	-10.970,77	-14.408,43
9.2 Homenagens e comemorações	-11.948,75	-215.201,66	-227.150,41
9.3 Bens de pequeno valor	-11.000,00	-29.927,91	-40.927,91
9.4 Seguro de bens patrimoniais	-18.150,00	-2.066,16	-20.216,16
10. Indenizações judiciais	-400.000,00		-400.000,00
11. Despesa com materiais	-417.339,56	-971.173,11	-1.388.512,67
11.1 Copa e Cozinha	-40.314,42	-138.347,05	-178.661,47
11.2 Material de informática	-146.953,66	-67.595,09	-214.548,75
11.3 Material de Limpeza e Higiene	-63.136,18	-122.671,92	-185.808,10
11.4 Material de Expediente	-41.970,28	-57.595,09	-99.565,37
11.5 Material de manutenção de bens imóveis	-23.753,71	-234.797,91	-258.551,61
11.6 Material de festas e homenagens	-11.000,00	-274.567,37	-285.567,37
11.7 Gêneros alimentícios	-55.000,00	-56.042,86	-111.042,86
11.8 Material áudio/vídeo/foto	-17.445,01	-550,00	-17.995,01
11.9 Material de manutenção de bens móveis	-17.766,30	-19.005,81	-36.772,11

12. Despesa bancárias	-624.203,18	-18.419,61	-642.622,79
12.1 Despesa de Cobrança Bancária	-412.000,00	-5.500,00	-417.500,00
12.2 Taxa de Administração do cartão	-164.771,53	-370,62	-165.142,15
12.3 Despesas com tarifas	-47.431,65	-12.548,99	-59.980,64
13. Despesas de Capital	-8.119.738,56		-8.119.738,56
13.1 Amortização de operações de crédito	-6.726.930,60		-6.726.930,60
13.2 Encargos com empréstimos	-493.696,25		-493.696,25
13.3 Investimentos em imóveis e móveis	-799.111,71		-799.111,71
13.4 Investimentos em tecnologia	-100.000,00		-100.000,00
14.Despesa com ESA	-200.000,00		-200.000,00
15. Despesa com Comissões	-200.000,00		-200.000,00
16. Despesa Colégio de Presidentes	-150.000,00		-150.000,00
17. Despesa com TED	-50.000,00		-50.000,00
18. Despesa com Conselho Pleno	-180.000,00		-180.000,00
19. Despesa evento mês da Advocacia	-200.000,00		-200.000,00
20. Repasses estatutários	-11.592.348,15		-11.592.348,15

## ANEXO 3 – TAXAS E EMOLUMENTOS

Florianópolis, 10 de dezembro de 2021.

RAFAEL DE ASSIS HORN Presidente

MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS, Vice- Presidente

EDUARDO DE MELLO E SOUZA, Secretário-Geral

LUCIANE REGINA MORTARI ZECHINI, Secretária-Geral Adjunta

JULIANO MANDELLI MOREIRA, Diretor Tesoureiro

---

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil